



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Ref.: **Edital de Concorrência Pública n.º 006/2023**

A empresa **engesan construções serviços e saneamento ltda**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. José Celso Cláudio, 833- Sala 207- Jardim Camburi, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob n.º **04.405.032/0001-28**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **Irineu Luiz Tomazelli**, brasileiro, Divorciado, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Avenida Ranulpho Barbosa do Santos, n.º 150, Apto. 704, Jardim Camburi, Vitória/ES, C.I. 214.419 SSP/ES, CPF/MF n.º 244.228.277-15, com fundamento no § 1º do art. 41 da lei 8.666/93, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar:

IMPUGNAÇÃO

Ao Edital de Concorrência Pública n.º 006/2023, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Demonstra-se que a presente impugnação é requerida em tempo hábil, nos termos do artigo 41, § 2º da lei 8.666/93, vez que é legitimamente protocolada por Licitante Impugnante até o segundo dia útil que antecede a data de abertura dos envelopes de habilitação, prevista para ser realizada em 16 de outubro de 2023.

2. DOS FATOS E RAZÕES

O Município de rio Novo do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, publicou Edital de Concorrência Pública n.º 006/2023, a ser realizado no próximo dia 16/10/2023, pretendendo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**, conforme descrito na Planilha orçamentária e anexos ao Edital de CONCORRÊNCIA n.º 006/2023.

engesan construções, serviços e saneamento ltda

Rua José Celso Cláudio, Nº 833 - Sala 207 - Jardim Camburi - Vitória-ES Telefone (27) 3337-6822
CNPJ 04.405.032/0001-28 engesan@engesan.com.br



A solicitação de impugnação ao edital da TP 006/2023 justifica-se ao item 5.2 do Edital, qualificação técnica-operacional, no subitem 1 – Corpo BSTC (GREIDE) diâmetro de 1,00 m CA-2 MF e subitem 4 – Corpo BDTC (GROTA) diâmetro 0,80 m CA-2 MF que são exigidos a execução dos serviços **CUMULATIVAMENTE**. Evidenciamos que os dois serviços descritos acima, trata-se de características iguais (ou semelhantes) e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, não justificando a solicitação CUMULATIVA dos dois subitens supracitados, pois a empresa que comprovar a execução de qualquer um dos subitens teria a capacidade operacional de executar o outro subitem que por ventura não tiver a comprovação mediante a apresentação através de atestado

Em outras palavras, a empresa que comprovar ter assentado o quantitativo solicitado de manilha de Ø 0,80 m atenderia ao edital na qualificação técnica operacional pois o serviço de assentamento de manilha de 1,00 m é similar e envolve a mesma mão de obra e maquinário em qualquer um dos serviços.

Peço e aguardo deferimento,

Vitória/ES, 10 de outubro de 2023.

IRINEU LUIZ
TOMAZELLI:24422827715

Assinado de forma digital por
IRINEU LUIZ
TOMAZELLI:24422827715
Dados: 2023.10.10 10:47:09 -03'00'

engesan construções, serviços e saneamento ltda

Rua José Celso Cláudio, Nº 833 - Sala 207 - Jardim Camburi - Vitória-ES Telefone (27) 3337-6822
CNPJ 04.405.032/0001-28 engesan@engesan.com.br